



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA PÚBLICA

Mestrado e Doutorado Profissional – Turma de 2025

RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS AO GABARITO PRÉVIO

Considerando o disposto nos Editais 02/2024 e 03/2024, a Comissão Permanente de Seleção torna pública a relação da análise dos recursos. O Quadro 1 contempla a situação dos recursos e, logo abaixo, o detalhamento das respostas aos recursos.

No dia 31/10/2025, às 18h, será realizada a divulgação dos resultados da primeira etapa – somente os (as) 20 primeiros (as) classificados (as) para cada linha de pesquisa.

Quadro 1 – Síntese das respostas aos recursos

Questão	Situação
1	Indeferido
2	Indeferido
8	Indeferido
9	Indeferido
14	Deferido
17	Indeferido
21	Indeferido
26	Deferido
30	Indeferido
33	Indeferido



Recurso interposto à Questão 1

Considerando recurso interposto pelo candidato **Diego Moscoso Sanchez** contra o resultado do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Planejamento e Governança Pública (PGP), em que requer:

“Diante do exposto, solicito a revisão da questão número “1” e a correção do gabarito provisório, alterando-o para a alternativa “d) Apenas as afirmações II, III e IV estão corretas”, considerando os argumentos apresentados. Acredito que tal revisão é fundamental para garantir a justiça e a transparência do processo seletivo.”

Da análise:

Diferente do que o candidato argumenta, o enunciado da “questão 1” não quantifica o número de ações necessárias, tão pouco determina a obrigatoriedade de se citar todas as ações que seriam necessárias para desenvolver a governança da água em um município.

A ausência de outras ações que estão contempladas no texto de Nicollier, Kiperstok e Bernardes (2023), não invalida a “assertiva I”, pois as ações ali presentes fazem parte das ações necessárias para desenvolver a governança da água em um município. A assertiva “I” elenca ações que são necessárias para desenvolver a governança da água em um município, o que está correto e coerente com o enunciado da questão. O enunciado não exige o esgotamento de todas as ações possíveis.

Assim não prospera o requerimento do candidato, uma vez que não resta materializado nada que o justifique. A correta interpretação dos enunciados faz parte da avaliação.

Por fim, o parecer ao requerimento é pelo INDEFERIMENTO.

Recurso interposto à Questão 2

Recurso: Encaminho pedido de anulação da questão 02 da Prova do Mestrado pela candidata Thereza Raquel de Souza Tavares Passos, em função das alternativas B e E serem iguais.

Resposta: O recurso alega que a questão 2 deve ser anulada já que há equivalência das respostas B e E. Contudo, o gabarito é a letra A, portanto nenhuma das duas questões. No Edital consta que cada questão há apenas uma resposta correta, nesse caso a resposta A. Portanto, **indefere-se** o pedido.

Resposta:

Questão 2

Segundo o estudo de Nicollier, Kiperstok e Bernardes (2023):

I. A governança se refere aos processos decisórios, político-administrativos, institucionais, formais e informais que buscam garantir a implementação das políticas públicas, sob a liderança do Estado e por vias democráticas e participativas.

II. A governança da água é necessária para garantir a segurança hídrica e tem como pressuposto a integração multinível da gestão de recursos hídricos com as demais políticas que incidem sobre as águas, por meio de processos que envolvem descentralização e participação social na administração.



III. De acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), Lei n.9.433/1997, cabe à União promover a integração da gestão de recursos hídricos com as demais políticas que afetam as águas no âmbito local.

Com base nas afirmações acima assinale a alternativa correta:

- a) Apenas as afirmações I e II estão corretas.
 - b) Apenas as afirmações I, II e III estão corretas.
 - c) Apenas as afirmações I e III estão corretas.
 - d) Apenas as afirmações II e III estão corretas.
 - e) Todas as afirmações estão corretas.
-

Recurso interposto à Questão 08:

Requerente: Candidato DIEGO MOSCOSO SANCHEZ. Questão: 08

Fundamentação (embasamento do recurso). O Candidato apresenta a questão 08 a seguir:

Guimarães e Gambi (2022) argumentam que "as reformas neoliberais implementadas nos anos 1990 tiveram alguns efeitos positivos, como o controle da inflação e a estabilização das contas públicas. Entretanto, tais reformas falharam em promover uma trajetória de desenvolvimento sustentável, resultando em um aumento da pobreza e em uma maior dependência das multinacionais e do capital externo" (p. 394). Esse processo contribuiu para uma reconfiguração do modelo econômico latinoamericano, fortalecendo o papel do capital financeiro internacional e das multinacionais. Considerando os impactos das reformas neoliberais mencionados, AVALIE as seguintes afirmações:

- I. As reformas neoliberais aumentaram a dependência de capitais externos e das multinacionais, o que contribuiu para o crescimento econômico sustentável da América Latina.
- II. As reformas trouxeram efeitos positivos no controle da inflação, mas falharam em gerar um desenvolvimento sustentável e em reduzir a pobreza.
- III. A implementação das reformas neoliberais resultou na reconfiguração do modelo econômico latinoamericano, fortalecendo o capital financeiro internacional.

É correto o que se afirma em:

- a) I, apenas.
- b) II, apenas.
- c) I e III, apenas.
- d) II e III, apenas.
- e) I, II e III.



O candidato informa ainda que o gabarito oficial foi a letra “d”. No entanto, o questiona afirmando que a assertiva III está incorreta a partir do seguinte argumento:

“Ocorre que, embora o artigo mencione a adoção de reformas neoliberais nos anos 1990, ele também destaca que essas reformas falharam em criar uma estratégia sustentável de desenvolvimento e que a liberalização econômica não levou necessariamente ao fortalecimento do capital financeiro internacional, mas sim a uma maior dependência das economias latino-americanas em relação a esses capitais e à instabilidade econômica”;

Por exemplo, na página 394, o texto menciona que, apesar da adoção dessas reformas, muitos países continuaram a enfrentar dificuldades econômicas e crises financeiras, e que as reformas não promoveram um desenvolvimento significativo nem resolveram as desigualdades estruturais na região. A liberalização econômica, embora imposta por instituições financeiras internacionais, não resultou automaticamente em um fortalecimento geral das economias locais, nem consolidou o capital financeiro internacional como uma solução eficaz para os problemas econômicos dos países;

Desta forma a implementação das reformas neoliberais não reconfigurou o modelo econômico de forma positiva ou sustentável, podendo, sendo refutada a ideia de que elas fortaleceram o capital financeiro internacional em termos de benefício às economias latino-americanas”.

O candidato finaliza o seu recurso com a seguinte argumentação e solicitação:

A partir da argumentação apresentada anteriormente e com base no gabarito provisório para a questões 08, ele solicita a revisão da referida questão alterando-o para a alternativa “b) II, apenas”. E finaliza seu recurso com a seguinte assertiva: “Acredito que tal revisão é fundamental para garantir a justiça e a transparência do processo seletivo”.

Resposta ao Recurso:

A partir da contextualização da questão 08 e dos argumentos apresentados pelo candidato, explica-se:

- (i) De fato, o capitalismo financeiro internacional não foi uma solução eficaz para o desenvolvimento econômico sustentável dos países latino-americanos o **que não significa afirmar que as instituições financeiras não se fortaleceram desde os anos 1990;**
- (ii) O modelo econômico dos países latino-americanos **foi reconfigurado** não de forma positiva e sustentável, mas ao contrário, **se reconfigurou com mais desigualdade social e regressão dos avanços industriais que geravam prosperidade econômica ao adotar o modelo de desenvolvimento econômico neoliberal** comparando o período até meados dos anos 1980 e após este período, principalmente no caso específico brasileiro;
- (iii) E, ainda que as economias latino-americanas não tenham conseguido promover o desenvolvimento econômico sustentável a partir das reformas neoliberais, as instituições financeiras se fortaleceram no contexto do capitalismo global de dependência do Sul-Global.



Neste caso, **houve fortalecimento das instituições financeiras e reconfiguração dos modelos econômicos dos países latino-americanos**. Há, portanto, um equívoco na interpretação por parte do candidato PORQUE:

De fato o aporte financeiro por parte das instituições financeiras internacionais não foi suficiente para promover a sustentabilidade econômica da região latino-americana e, neste caso, elas não são referência nem fortaleza para justificar o “não sucesso” econômico da América Latina. No entanto, a relevante reflexão feita no texto de referência sobre inúmeros atores que reforçam o poder do capitalismo nas suas várias modalidades, quer seja, liberal ou coordenado, por exemplo, possibilita destacar o equívoco na interpretação do candidato que **rechaça** o poder das instituições financeiras no atual contexto do capitalismo global. Entender que elas não foram suficientes para gerar o desenvolvimento sustentável para a América Latina não elimina o seu poder econômico e fortalecimento como atores globais. Se considerarmos que muitas empresas multinacionais são mais poderosas economicamente que Estados-nações e que estas mesmas empresas são subordinadas às instituições financeiras, ilustra-se nesta situação o fortalecimento dessas instituições no capitalismo global. Neste caso, afirmar que “a implementação das reformas neoliberais resultou na reconfiguração do modelo econômico latino-americano, fortalecendo o capital financeiro internacional” significa expressar que as instituições financeiras no atual contexto global são poderosas instituições que se fortaleceram no contexto de maior dependência econômica, político e comercial do Sul-Global. Essa dependência se expressa “na estrutura de interesses políticos das nações periféricas e na forma como esses interesses se articulam com aqueles dos grupos internacionais. A dependência tem assim uma conotação eminentemente política, relacionada à correlação de forças e às formas como se articulam os interesses e se dão as coalizões políticas” (p.379). Isto significa afirmar que a relação de poder, fortalecimento e dependência não deve ser entendido a partir de uma relação metafísica, mas por uma estrutura de interesses políticos entre nações que geram as coalizões políticas, fortalecendo tais instituições.

Enfim, justifica-se o gabarito PORQUE:

As reformas neoliberais mencionadas por Guimarães e Gambi (2022) trouxeram alguns benefícios, como o controle da inflação, mas falharam em promover um desenvolvimento sustentável, e resultaram em uma dependência maior do capital externo, como afirmado nas proposições II e III. A proposição I está incorreta, pois a dependência de capitais externos não contribuiu para o crescimento econômico sustentável da América Latina.

Neste caso, **INDEFERE-SE** a solicitação do candidato em tela e mantém-se o gabarito oficial.



Recurso interposto às Questões 9 e 14

1 Síntese

Trata-se da análise de recurso impetrado pela interessada/requerente, insurgindo-se contra o gabarito prévio publicado, destacando que: pelas combinações de assertivas as questões 9 e 14 não teriam alternativas corretas, cabendo as suas anulações.

2 Análise

Em respeito à irrisignação e direito recursal da requerente foram então reanalisadas as duas questões e respostas considerando o descrito no item 10 da subseção V.1do Edital N° 02/2024-PPGPGP:

*10. A prova será realizada sem qualquer espécie de consulta e com duração máxima de 3 (três) horas, compreendendo questões referentes a temas encontrados exclusivamente nas seguintes referências:
(...).*

Da (re)análise das questões, não assiste razão à argumentação da requerente quanto à questão 9, assistindo, contudo, quanto ao insurgido sobre a questão 14.

Parecer

Pelo exposto, objetivamente este parecer é para:

- 1) **Indeferir** o pedido sobre a questão 9, mantendo o gabarito como publicado; e
 - 2) **Deferir** o pedido acerca da questão 14 anulando-a e atribuindo os pontos relativos para todos os candidatos que realizaram a prova objetiva.
-



Recurso interposto à Questão 17

A questão se refere a aspectos administrativos enaltecidos por Gadoti, Padilha e Cabezudo (2004) trazidos por Bacila.

No recurso o candidato trás trechos da reflexão de Bacila sobre o direito de participar de habitantes da cidade.

Desta forma o recurso **não procede** por não se tratar especificamente da questão apresentada na prova.

Recurso interposto à Questão 21

O recurso contra o gabarito da questão apresenta o seguinte argumento:

Argumento: Questão de interpretação confusa. Com a leitura do artigo depreende-se que as empresas de saneamento básico são limitadas pela política de não alteração nas taxas para o usuário, tendo como única alternativa aumentar a eficiência do processo produtivo, o que é muito limitante. Dessa forma, a alternativa C leva o candidato a considerá-la como possível resposta certa, considerando que para ter bom desempenho econômico as empresas de saneamento básico não podem aumentar o custo ao consumidor.

A questão

Questão 21

Em relação ao texto Impactos regulatórios no desempenho econômico das empresas de saneamento básico no Brasil: estimativas com o uso de dados em painel, 1995-2017, os autores chegaram a algumas conclusões gerais, entre elas:

Resposta do Gabarito:

Alternativa A

A piora dos indicadores de desempenho financeiro das empresas é motivada pela dificuldade delas em alcançar maiores ganhos de eficiência no processo produtivo do setor.

Essa resposta encontra-se no primeiro parágrafo das considerações finais no seguinte período:

“Entretanto, a piora dos indicadores de desempenho financeiro leva a deduzir que as prestadoras não têm conseguido compensar a absorção destes custos com ganhos de eficiência no processo produtivo do setor.”

A proposta de consideração da alternativa C como gabarito correto vai de encontro aos achados dos autores.

Alternativa C



A piora dos indicadores de desempenho financeiro das empresas de saneamento básico está ligada à baixa dependência (elasticidade) do desempenho econômico das empresas de saneamento básico às tarifas médias praticadas.

O que fica explícito, entre outros lugares, no quarto parágrafo das considerações finais:

“Como principais conclusões: observa-se uma maior dependência (elasticidade) do desempenho econômico das prestadoras em relação às tarifas médias praticadas, comparativamente aos custos médios (medidos pela despesa de exploração), sendo que, a cada 1% de aumento real nas tarifas, observa-se uma elevação de 1,01% no indicador de desempenho financeiro;

Portanto, a resposta correta permanece a alternativa **A** e **Indefere-se** a solicitação de alteração de gabarito.

Recurso interposto à Questão 26:

Na questão Questão 26, abaixo descrita consta que a resposta no Gabarito PROVISÓRIO da PROVA é a ALTERNATIVA A.

Para GUERREIRO, ROLNIK e MARÍN-TORO (2022), quais as mudanças em curso nas políticas públicas de moradia na América Latina. Assinale a alternativa CORRETA:

- (a) Na América Latina, os Estados Nacionais estão cada vez mais investindo na produção de moradias para as camadas médias da população, mas ainda há dificuldades com as populações de rendas mais baixas, que precisam de subsídio para adquirir seus imóveis.
- (b) Há um processo de transformação das políticas públicas, antes vinculadas à produção massiva de unidades habitacionais com propriedade privada e intervenções de regularização dos assentamentos, dando cada vez mais centralidade para as possibilidades que as políticas de locação permitem.
- (c) A Locação é um mal necessário e deve ser incentivada, já que a população de baixa renda não consegue adquirir seus imóveis por conta da precarização da renda das famílias.
- (d) Há um movimento de locação, via parcerias público-privadas, baseadas em captação privada de valorização imobiliária em terras públicas, destinados à locação social em parte subsidiada para uma população que não consegue arcar com os preços dos aluguéis.
- (e) Os estoques de terra são apropriados pela iniciativa privada, o que dificulta a criação de moradias subvencionadas, objetivo e prática das mudanças dos Estados Nacionais neste momento histórico.

Recebemos de **Diego Moscoso Sanchez** o recurso a questão 26, considerando uma incorreção no gabarito provisório.

Analisando cuidadosamente a questão, consideramos que houve uma falha na divulgação provisória do gabarito da QUESTÃO 26. Desta forma, reconhecemos que a alternativa correta é a ALTERNATIVA B.



Onde se lê: resposta correta da questão 26 é a ALTERNATIVA A

Leia-se: a resposta correta da questão 26 é a ALTERNATIVA B.

Portanto, a resposta correta do gabarito é a letra B e DEFERE-SE o pedido do autor de solicitação de alteração do gabarito.

Recurso interposto à Questão 30

Considerando recurso interposto pelo candidato **Diego Moscoso Sanchez** contra o resultado do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Planejamento e Governança Pública (PGP), em que requer:

“Apresento recurso contra a questão “30”, que indicou a alternativa “d” como correta no gabarito provisório.”

Da análise:

Apesar das argumentações do candidato acerca das interrelações entre o planejamento urbano e o empreendedorismo, o título da questão infere sobre “uma temática de planejamento setorial”, ou seja, uma área que seja objeto direto da realização de um plano na escala urbana.

Neste sentido, não existe a figura do “plano de crescimento industrial e empreendedorismo” no arcabouço do planejamento urbano setorial no país, seja em exemplos práticos ou em instrumentos legais previstos. Cita-se, por exemplo, documento do Ministério Público do Paraná acerca de Ordenamento Territorial e Planejamento Urbano, que coloca que:

“Assim, verifica-se que o planejamento urbano é o instrumento de elaboração da política pública urbana, tratando das questões relacionadas ao uso e ocupação do solo, a localização dos equipamentos públicos e comunitários, a mobilidade urbana, o saneamento, a habitação, a conservação e proteção do meio ambiente, da paisagem e do patrimônio histórico-cultural. O resultado do planejamento urbano é um plano urbanístico, de conteúdo predominantemente físico-territorial.”

Soma-se também citação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, que no trecho em que menciona as atribuições voltadas ao Planejamento setorial urbano, cita como objetos de atuação: Plano de saneamento básico ambiental; Plano diretor de mobilidade e transporte; e Plano de habitação de interesse social, sem qualquer menção à temática de empreendedorismo.

Portanto, devido as justificativas aqui apresentadas e a falta de evidências legais e práticas que mencionem a existência de um plano de crescimento industrial e empreendedorismo, este parecer pede o **indeferimento** do recurso.



Recurso interposto à Questão 33

No referencial há resposta da questão, não havendo dubialidade ou equívoco. Os trechos do texto que subsidia a questão estão na página 3 (referencial teórico), sustentando em cada destaca a seguir:

(ii) “As smart cities estão popularmente associadas à inovação, criatividade e tecnologia avançada”

(i) “Cidades sustentáveis (...) As formas urbanas sustentáveis aplicam tecnologias ambientais em sistemas de loop fechado (base da economia circular). O crescimento econômico enfatiza a criatividade e a inovação, contribuindo para o bem-estar social, a preservação do meio ambiente e da cultura local (Kenworthy, 2006).

(i) “Cidades sustentáveis buscam o desenvolvimento das áreas urbanas procurando equilibrar a proteção do meio ambiente com a equidade de renda, emprego, moradia, serviços básicos, infraestrutura social e transporte nas áreas urbanas (Ahvenniemi et al., 2017).”

(ii) “cidade é inteligente quando investimentos em capital humano e social e em infraestrutura tradicional (transporte) e moderna (TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação) impulsionam o crescimento econômico sustentável e uma alta qualidade de vida, com uma gestão sábia dos recursos naturais, por meio de governança participativa (Albino et al., 2015; Ahvenniemi et al., 2017; Bibri & Krogstie, 2017; Piekas et al., 2018; Silva et al., 2018).”

GABARITO PROVISÓRIO: D

GABARITO FINAL: D

Com base no exposto **INDEFERE-SE** o recurso.

Curitiba, 29 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Inácio Andruski Guimarães
Presidente da Comissão Permanente de Seleção

Prof. Dr. Rogério Allon Duenhas
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Planejamento e Governança Pública